

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ

ATA Nº. 08/2011/CAJ/UFG

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ,
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2011.**

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze às quatorze horas e quatorze minutos reuniram-se
2 no auditório maior da Unidade Jatobá, Campus Jataí/UFG, sob a presidência da Professora Cátia Regina
3 Assis Almeida Leal, Coordenadora do Curso de Educação Física do CAJ, os membros do Conselho Diretor:
4 Prof. Alexandre Braoios, Coordenador do Curso de Biomedicina; Prof.^a Vanessa Cristina Stein,
5 representando a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (conforme designação nº. 02/2011, anexo um
6 desta ata), Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Prof.^a
7 Rosane Freire Lacerda, Vice-Coordenadora do Curso de Direito; Prof.^a Paula Regina de Souza,
8 Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof.^a Daniela Pereira Dias, representando a Coordenação do Curso
9 de Engenharia Florestal (conforme Memorando nº. 30/2011, anexo 2 desta ata), Prof. Fábio Marineli,
10 Coordenador do Curso de Física; Prof.^a Patrícia de Sá Barros, Coordenadora do Curso de Fisioterapia; Prof.
11 Márcio Rodrigues Silva, Coordenador do Curso de Geografia; Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa,
12 Coordenador do Curso de História; Prof.^a Vânia Carmem Lima, Coordenadora do Curso de Letras; Prof.
13 Gecirlei Francisco da Silva, Coordenador do Curso de Matemática; Prof. Ari Raimann, Coordenador do
14 Curso de Pedagogia; Prof. Roberto Menezes de Oliveira, Coordenador do Curso de Psicologia; Prof.
15 Giovanni Cavichioli Petrucelli, Coordenador do Curso de Química; Prof. Igo Gomes Guimarães,
16 Coordenador do Curso de Zootecnia; Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu, representante dos Professores
17 Associados; Prof.^a Cecília Nunes Moreira, representante dos Professores Adjuntos; Prof. Dirceu Luiz
18 Hermann, Presidente da CIS; Os Técnico-Administrativos: Anne Oliveira, Marcos Humberto Silva de Assis e
19 Michaela Andrea Bette Camara, representando os servidores técnico-administrativos; Os Acadêmicos João
20 Victor de Souza Cyrino e Waldenir do Prado, representantes dos discentes. Verificado o “quórum”, a Sr.^a
21 Presidente declarou abertos os trabalhos: Antes do início da reunião eu, Marinalva de Oliveira Teixeira,
22 secretária do Conselho Diretor do CAJ, informei da impossibilidade da presença da Prof.^a Silvia Correa
23 Santos na reunião, devido a uma reunião de última hora com o Secretário Estadual de Saúde, e o Vice-
24 diretor, o Prof. João Batista Pereira Cabral estava em viagem para um congresso, diante dos fatos
25 supracitados, conforme prevê o regimento da UFG, quem deveria presidir o conselho seria o conselheiro
26 presente com mais tempo de UFG, então após análise na lista de frequência, a Prof.^a Cátia Regina Assis
27 Almeida Leal assumiu a presidência da reunião. A Presidente iniciou a reunião com o **Primeiro Ponto da**
28 **Pauta: Comissão Eleitoral** – A palavra foi passada para a Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu,
29 Presidente da Comissão Eleitoral, a professora informou que seria apreciada a resolução com as normas a
30 serem seguidas pelo pleito e em seguida procedeu a leitura da resolução que foi projetada em Datashow. O

31 Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli fez algumas observações sobre a quantidade de votantes, ele disse que
32 recomendava que fosse explicitado como será computado os votos, se for eleitores aptos a votar seria 50
33 (cinquenta) dividido por 100 (cem), e se for votantes seria 80 (oitenta) dividido por 100 (cem). A Prof.^a
34 Alessandra Feijó Marcondes Viu disse que o trabalho foi feito de acordo com a resolução anterior. O Prof.
35 Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que participou da comissão do processo passado e que deveria ser em
36 cima da quantidade de aptos a votar, pois no processo consultivo anterior houve recurso e a decisão da
37 procuradoria foi para aptos a votar. Disse que no caso de empate esses detalhes fazem a diferença. A
38 Presidente questionou se iria votando cada item da resolução, os conselheiros concordaram em ir votando
39 desta forma. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que os segmentos de professores e técnico-
40 administrativos tem baixa abstenção, já no de alunos a abstenção é maior. O Prof. Alexandre Braoios disse
41 que isso seria importante para incentivar os alunos. O Acadêmico João Victor de Souza Cyrino disse que
42 seria melhor contar os votantes, do que os aptos a votar se não puniriam os que votam por causa dos que não
43 votam. Após algumas discussões foram colocadas em votação duas propostas, a primeira do Prof. Giovanni
44 Cavichioli Petrucelli: Aptos a votar dividido pelo total de pessoas da lista e a segunda proposta do
45 Acadêmico João Victor de Souza Cyrino: Divisão pelo número de votantes. Em votação foram registrados
46 para a primeira proposta 4 (quatro) votos, para a segunda proposta 15 (quinze) votos e 2 (duas) abstenções. O
47 Prof. Alexandre Braoios solicitou que no primeiro parágrafo poderia ficar mais claro que professores e
48 técnicos são uma única categoria. O Prof. Fábio Marineli disse que logo abaixo isso era explicado. Após
49 algumas discussões a Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu continuou a leitura da resolução. O Prof.
50 Giovanni Cavichioli Petrucelli solicitou que no parágrafo quarto seja esclarecido se seria maior tempo de
51 casa ou mais idade. O Prof. Raimundo Agnelo Soares Pessoa disse que em concurso a última forma de
52 desempate e a idade e na resolução estava em primeiro. A Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu disse que
53 para a elaboração da resolução foi usada a resolução de 2007 (dois mil sete) do CAJ e a última que foi
54 utilizada para Reitor. Após discussões o texto do parágrafo quarto ficou da seguinte forma: § 4º – Havendo
55 empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato seja o de maior idade. Em seguida a Prof.^a Alessandra
56 Feijó Marcondes Viu continuou a leitura. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli questionou quanto a data da
57 consulta, após muitas discussões sobre o cronograma, ficou definido que será utilizado o cronograma
58 elaborado pela comissão. Em seguida passou para a discussão do artigo terceiro que se encontrava com a
59 seguinte redação: Art. 3º – São eleitores na consulta à comunidade universitária: I. Os servidores docentes e
60 técnico-administrativos ativos do quadro permanente da UFG, II. Os servidores docentes e técnico-
61 administrativos ativos do quadro permanente da UFG e os que estiverem à disposição do Campus de Jataí da
62 UFG mediante convênio (Fundação Educacional de Jataí, Prefeitura Municipal de Jataí e Agência Rural) que
63 estejam no exercício de suas funções. Excluem-se os servidores de empresas terceirizadas e os docentes
64 Substitutos. III. Os discentes regularmente matriculados no Campus Jataí da UFG nos cursos de graduação,
65 inclusive na modalidade à distância (EaD) e pós-graduação stricto sensu). Várias discussões sobre os
66 servidores da FEJ votarem ou não, houve questionamentos quanto a resposta do jurídico da UFG. Neste
67 momento a Prof.^a Silvia Correa Santos foi consultada por telefone e a Presidente informou que a resposta do
68 procurador por telefone foi que pela legislação eles não podem votar, mas como trata-se de um processo de

69 consulta, o conselho poderia definir e a indicação era que os professores votassem, pois eles são concursados
70 e os técnico-administrativos são comissionados. O Técnico-administrativo Marcos Humberto Silva de Assis
71 disse que todos deveriam participar. A Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu disse que achava que da
72 mesma forma que for liberado para os professores votar, então que seja liberado também para os técnico-
73 administrativos. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que caso alguém perca e entre com recurso isso
74 irá dar trabalho e o conselho terá que ser firme. A Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu concordou com a
75 fala do Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli e disse que o conselho deve votar fazer sua escolha e apoiar a
76 comissão. O Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli disse que concordaria em apoiar os técnico-administrativos
77 da FEJ, mas o conselho deveria ficar ciente de sua decisão. Após algumas discussões o Prof. Dirceu Luiz
78 Hermann questionou quanto aos professores substitutos, que substituem um professor efetivo e também
79 passam por concurso. A Presidente consultou se votaria a inclusão de técnico-administrativos e professores
80 juntos, ou se votaria a inclusão em separado. O Prof. Ari disse que seria melhor que fosse votado separado. O
81 Prof. Dirceu Luiz Hermann disse que o conselho estava estabelecendo os critérios políticos. A Presidente
82 colocou em votação primeiro a questão da definição de votação na inclusão das duas categorias juntas ou
83 separadas. Foram registrados 7 (sete) votos para a inclusão das duas categorias juntas, 6 (seis) para a inclusão
84 da categoria dos professores e 10 (dez) abstenções. Então ficou definido que seria votada a inclusão das duas
85 categorias, em votação foram registrados 17 (dezessete) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções, portanto na
86 consulta eleitoral os professores e técnico-administrativos da FEJ irão votar. Em seguida foi definido que sai
87 a Agência Rural, devido a rescisão do convênio e também que os funcionários da Prefeitura também poderão
88 votar, pois entende-se que estes funcionários estão contemplados pelo mesmo convênio da FEJ com a
89 Prefeitura, Estado e UFG. Quanto aos substitutos o Prof. Giovanni Cavichioli Petrucelli explicou que o
90 substituto que teria direito a votar seria aquele que substitui alguém e o que não substitui um professor não
91 deveria votar. Então após todas essas discussões o texto do artigo terceiro ficou da seguinte forma: Art. 3º –
92 São eleitores na consulta à comunidade universitária: I. Os servidores docentes e técnico-administrativos
93 ativos da UFG / CAJ e os que estiverem à disposição do Campus mediante convênio (Fundação Educacional
94 de Jataí e Prefeitura Municipal de Jataí) que estejam no exercício de suas funções. II. Os discentes
95 regularmente matriculados no Campus Jataí da UFG nos cursos de graduação, inclusive na modalidade à
96 distância (EaD) e pós-graduação. Parágrafo único – Não são considerados eleitores os servidores de
97 empresas terceirizadas e discentes de cursos de pós-graduação lato sensu não gratuitos. A Prof.^a Alessandra
98 Feijó Marcondes Viu prosseguiu com a leitura e correção de alguns tópicos, adequações de endereço de sede
99 da comissão eleitoral, e no capítulo quinto surgiram alguns questionamentos quanto a entrada dos candidatos
100 em sala de aula para a realização de campanha, alguns conselheiros disseram que as equipes, muitas vezes
101 sem o candidato passam de sala em sala, o que acaba prejudicando o andamento das aulas. Após muitas
102 discussões, o parágrafo segundo do capítulo quinto ficou da seguinte forma: § 2º - Será permitida a
103 propaganda em sala de aula somente com a presença de pelo menos um dos inscritos da chapa. Após os
104 ajustes na resolução, a Prof.^a Alessandra Feijó Marcondes Viu apresentou o edital e o calendário. Em seguida
105 a Presidente solicitou que fosse votada a resolução na íntegra juntamente com o edital e o calendário. Em
106 votação a documentação apresentada ao conselho foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos e

107 segue anexada a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente declarou encerrada a reunião às 16:52
108 horas (dezesesseis horas e cinquenta e dois minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira,
109 lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos e pelos
110 conselheiros presentes à discussão e

111 Cátia Regina Assis Almeida Leal _____
112 Alessandra Feijó Marcondes Viu _____
113 Alexandre Braoios _____
114 Anne Oliveira _____
115 Ari Raimann _____
116 Cecília Nunes Moreira _____
117 Daniela Pereira Dias _____
118 Dirceu Luiz Hermann _____
119 Fábio Marineli _____
120 Gecirlei Francisco da Silva _____
121 Giovanni Cavichioli Petrucelli _____
122 Igo Gomes Guimarães _____
123 João Victor de Souza Cyrino _____
124 Márcio Rodrigues Silva _____
125 Marcos Humberto Silva de Assis _____
126 Marcos Wagner de Souza Ribeiro _____
127 Michaela Andrea Bette Camara _____
128 Patrícia de Sá Barros _____
129 Paula Regina de Souza _____
130 Raimundo Agnelo Soares Pessoa _____
131 Roberto Menezes de Oliveira _____
132 Rosane Freire Lacerda _____
133 Vanessa Cristina Stein _____
134 Vânia Carmem Lima _____
135 Waldenir do Prado _____
136 Marinalva de Oliveira Teixeira _____